



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocialadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

PROJETO DA EMENDA IMPOSITIVA 2024

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva

NOME DO PROJETO: "Habilidades Funcionais"

VEREADOR: Fábio Jorge

VALOR DA EMENDA: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

NOME: Associação dos Deficientes Visuais De Salto - ADEVISA

CNPJ: 04.306.927/0001-05

EIXO DE ATUAÇÃO: Media Complexidade

PÚBLICO ALVO DO PROJETO: Pessoas com Deficiência Visual

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS: 44

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº 1596 (Entrada Pela Regente Feijó) Vila Nova – Salto - SP

TELEFONE: (11) 4021-5053

E-MAIL: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocialadevisa@gmail.com

SITE: <https://www.adevisa.org.br>

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: Município de Salto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 007 ANO: 2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 008 ANO: 2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMPI: Nº ANO: Não

CEBAS: Nº 235874.0200306 ANO: 2021

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA é uma organização social, parceira do Poder Público a fim de complementar a Política Pública de Assistência Social no município de Salto. Atua na consolidação do SUAS, Sistema Único de Assistência Social. Tem como objetivo a integração social, comunitária e familiar da pessoa com deficiência visual, por meio da acolhida, suporte social, acompanhamento sistemático dos usuários e de seus familiares. Busca a interlocução com a rede de serviços públicos, em especial com as escolas, onde estão inseridos parte de nossa demanda. Considera-se direito da pessoa com deficiência ora atendida por todo o sistema público (de assistência, educação, saúde, cultura, lazer, esporte, entre outros), dada a vulnerabilidade social e o perfil do público atendido

1Doc: Pr00micioP208.7464004rcqivn8xbl E8084idj_AmpaodDecEdaicQ50grj/b/4378 83/98



Assinado por 8 pessoas: ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, MARIA LUCINDA ANACLETO, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, LAERTE SONSH JUNIOR, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, CECÍLIA VICENTE MEZZALANA DA ROCHA e ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/D25F-5EBB-1552-05C1> e informe o código D25F-5EBB-1552-05C1



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

ADEVISA

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocialadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

pela instituição.

A Organização presta serviço de Assistência à pessoa com deficiência visual e seus familiares desde 2003 quando fizeram no primeiro momento uma parceria com a APAE e passou a ter atendimentos em sede alugada em 2005 e futuramente em 2009 em sede própria cedida em comodato, tendo como objetivo garantir os direitos dos usuários assim como oferecer atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar composta pelo Serviço Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em Orientação e Mobilidade, Professor de Soroban, Professor de música e Técnico em Informática. Com isso a Organização propõe a este público a habilitação e a reabilitação dentro da sociedade.

Os objetivos são voltados á promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, tem por missão prestar assistência e obter meios e recursos para habilitação e reabilitação para Pessoas com Deficiência Visual, bem como promover sua integração a vida comunitária, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada para os usuários e para quem necessitar, sem qualquer discriminação, visando restaurar e preservar a sua autonomia, garantir a sua inclusão social e lhe proporcionar qualidade de vida.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

I. NOME: "Habilidades Funcionais"

II. JUSTIFICATIVA: Observando algumas possibilidades que a Lei 13.204/2015, possibilita as organizações de contratar profissional especializado em assessoria de apoio e orientação voltadas ao terceiro com construção e aprimoramento do trabalho social, usaremos este recurso para custear tal profissional, acreditando que o investimento será de grande valia para futuras parcerias de custeio, com isso possibilitar a oferta e ampliação de atividades e atendimentos direcionados a Pessoa com Deficiência Visual assistidos por esta Organização. Realizar também a contratação de um prestador de serviço na área da Terapia Ocupacional, para realizar através de suas atribuições junto a Pessoa com Deficiência Visual, oficinas sociais com interação no cotidiano, avaliando o desempenho ocupacional em áreas de autocuidado, trabalho, lazer, capacidades cognitivas, sensoriais, motoras e sociais, melhorando o dia a dia dos assistidos, para possibilitar meios para que realizem atividades cotidianas de maneira autônoma.

Tais contratações serão por um período de dez (10) meses, sendo que as profissionais cumprirão carga horaria de 8 horas semanais.

III. OBJETIVO GERAL:

1. Contratar profissional especializado em assessoria de apoio e orientação.
2. Custeio do profissional de Terapia Ocupacional para realização de atendimentos e acompanhamentos na área.

1Doc: P:\02\01\2018.7468204\Arquivos\13.204_LeiAssessoriaTerapiaOcupacional\050718\4278 64/88



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

ADEVISA

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocialadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Custeio do profissional de assessoramento;
2. Propor interação no cotidiano, através do desempenho ocupacional e possibilitar meios para realização de atividades cotidianas de maneira autônoma;

V. METODOLOGIA:

O profissional na área de terapia ocupacional, realizará acompanhamento de pessoas com deficiência visual, trabalhará junto aos assistidos a possibilidade de realizar todas as suas atividades de vida diária (AVDs), assim possibilitando-lhes ser protagonista de suas próprias situações do dia a dia, interagindo com seu ambiente e aprendendo a lidar com seus contextos de vida, contribuindo assim, para o convívio familiar, social e comunitário. O profissional especializado em assessoria de apoio e orientação voltadas ao terceiro com construção e aprimoramento do trabalho social irá prestar seus serviços a ADEVISA, como prestador de serviço MEI.

VI. RESULTADOS ESPERADOS:

Através da terapia ocupacional possibilitar a pessoa com deficiência visual, se tornar protagonista de suas próprias atividades do dia a dia, interagindo com seu ambiente e aprendendo a lidar com seus contextos de vida, contribuindo assim, para o convívio familiar, social e comunitário. Através do profissional especializado em assessoria de apoio e orientação voltadas ao terceiro com construção e aprimoramento do trabalho social, faremos novos projetos e assim conseguirmos parcerias para custear novas oficinas, com o intuito de possibilitar a oferta e ampliação de atividades e atendimentos de qualidade direcionados à Pessoa com Deficiência Visual acompanhados por esta Organização.

VII. INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Notas fiscais

